

ATA Nº 1479/2017

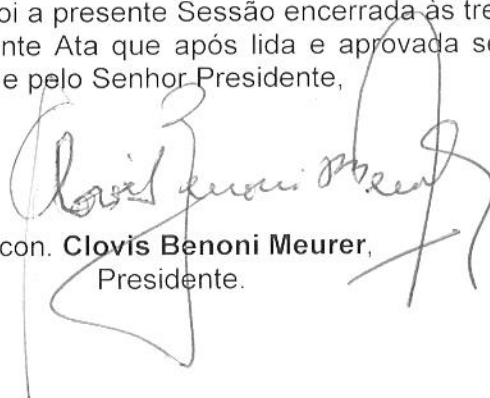
1 Às doze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezessete, na rua
2 Siqueira Campos, número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto
3 Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência
4 do Conselheiro Clovis Benoni Meurer, com a presença do vice-presidente Rogério Vianna
5 Tolfo, dos Conselheiros Efetivos Aristóteles Galvão, Bruno Breyer Caldas, Darcy Francisco
6 Carvalho dos Santos, Jorge Luiz Costa Melo, Marcos Silla Maisonnave e Simone Magalhães;
7 dos Conselheiros Suplentes Filipe Grisa, Guilherme Stein, Victor Sant'Anna; do Conselheiro
8 Federal Henri Wolf Benjzman e do Economista Vladimir da Costa. Justificaram ausência o
9 Conselheiro Titular, André Carraro, e os Conselheiros Suplentes João Carlos Medeiros
10 Madail, Isabel Gaio Schutt e Leandro André Hoerlle. **ORDEM DO DIA – ATA** - As atas
11 números 1477/2017 e 1478/2017 foram aprovadas por unanimidade. **PROCESSOS** – Foram
12 relatados pelo Vice-Presidente Rogério Vianna Tolfo os seguintes processos e aprovados por
13 unanimidade: Registros Novos Pessoas Físicas e Jurídicas: JOÃO RICARDO RODRIGUES
14 MOREIRA (reg nº 8547), ISADORA MARTINS MONTIEL (reg nº 8548), JERONIMO PERES
15 RAMOS (reg nº 8549), MARLON TASSIANO FERRARI (reg nº 8550), MAURICIO POLES
16 BERGAMASCHI (reg nº 8551), RENAN MARTINELLO MARQUES (reg nº 8552), RODRIGO
17 ATANAZIO SOARES (reg nº 8553), VOLNEI LUIS DE AZEVEDO (reg nº 8554), GO CAPITAL
18 CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. (reg nº 663 – PJ), Reativação de Registro:
19 CÁSSIO TRICHES (reg nº 8410). Prorrogação de Suspensão de Registro Pessoas Físicas:
20 ALYSSON LORENZON PORTELLA (reg nº 8137), DAIANE ZANON (reg nº 8360).
21 Deferimento de Cancelamentos de Registros Pessoas Físicas: DAIANA FRANCO (reg nº
22 8398), EVERTON PERES DA SILVA (reg nº 7953), LEA MARILDA DORNELLES VIERO (reg
23 nº 3670), KATI FRANCIELE DE LIMA GIHL (reg nº 8409), MARCIO ASSIS ANDRADE
24 ROCHA (reg nº 8429), RAFAEL GIARETTA (reg nº 7072), ROBSON XAVIER MACHADO (reg
25 nº 7796), SUSINARA PIVETTA (reg nº 7889), BERNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA (reg nº
26 7078), LUIZ GUSTAVO DO AMARAL PIRES (reg nº 6337), AMILTON JOSE LOPES (reg nº
27 7492), INDALECIO WANDERLEI BOHMER (reg nº 4379), SILVIO JOSE NUNES DE
28 BITTENCOURT (reg nº 2598), ANTENOR AUGUSTO GIACOMOLLI PEREIRA (reg nº 6442),
29 LUIZ CARLOS PRATES MIRANDA CORREA (reg nº 7239), JORGE LUIZ VIEIRA
30 DOMINGUES (reg nº 4569), MARCO ANTONIO DIEMER LOPES (reg nº 4280). Deferimento
31 de Cancelamento de Registro Pessoa Física sem Remissão de Débitos: CRISTIANA
32 MENEZES LEÃO (reg nº 7436). Indeferimentos de Cancelamentos de Registros Pessoas
33 Físicas e Jurídicas: BRUNO LEVIS (reg nº 8448), CLAILTON ATAIDES DE FREITAS (reg nº
34 5104), DILNEI ROHLER (reg nº 5685), VINICIUS VELASCO RONDON (reg nº 6317),
35 LAURO ALOYSIO MARMITT (reg nº 6210). **MULTAS APLICADAS PELA FISCALIZAÇÃO** –
36 MAURÍCIO CAMINHA LEAL BOUCHUT (Proc nº 22.000/16, Valor Multa: R\$ 818,80), NICOLE
37 MARQUES (Proc nº 22.049/16, Valor Multa: R\$ 818,80), THIAGO ROMEU MONTENEGRO
38 (Proc nº 21.658/15, Valor Multa: R\$ 818,80), WYLLIAN IRBER (Proc nº 22.051/16, Valor
39 Multa: R\$ 818,80). **RELATO CONSELHEIRO FEDERAL – COFECON** - O Conselheiro
40 Federal Henri Wolf Benjzman relatou sobre (a) o andamento do PL 658, que regulamenta a
41 profissão de Economista; (b) que o CORECON/RS receberá do COFECON, para fins de obra
42 de infraestrutura, até R\$ 5.000,00 limitados a 50% do valor da obra; (c) sobre a seriedade na
43 elaboração das duas últimas notas técnicas do COFECON. **ECONOMIA EM PAUTA** – O
44 próximo Economia em Pauta será com o Conselheiro Titular Darcy Francisco Carvalho dos
45 Santos em um formato de perguntas e respostas com um jornalista convidado sobre a
46 Reforma da Previdência. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 21.880 E 21.884** – O
47 Conselheiro Titular Marcos Silla Maisonnave relatou os processos 21.880 e 21.884 e informou
48 que os pareceres dos relatores, além do dele também o do Conselheiro Titular Bruno Breyer
49 Caldas, são no sentido do arquivamento das representações, por entenderem que os pontos
50 tratados estão fora da esfera de competência do CORECON, pois não ferem a
51 regulamentação da profissão. A plenária acolheu, por unanimidade, os pareceres dos



52 relatores. **DISSÍDIO DOS SERVIDORES** – Ficou proposto para o dissídio o reajuste de 100%
53 do INPC para salários e vale-refeição. **REUNIÃO DOS COORDENADORES DE CURSO DE**
54 **ECONOMIA** – A partir da disponibilidade da maioria dos Coordenadores de curso de
55 Economia, ficou definido que a reunião ocorrerá no dia 5 de maio de 2017, às 14 horas, na
56 sede do CORECON/RS. **E-CONTAS** – Foram designados os funcionários Alexandre Salcedo
57 Biansini, em substituição à funcionária Inara dos Santos Betat, e também Alini Cabral
58 Queroga, como representantes no sistema E-Contas, do Tribunal de Contas da União. Este
59 sistema é utilizado para a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, em
60 cumprimento ao artigo 70 da Constituição Federal. **REPRESENTAÇÃO E PALESTRANTES**
61 **ENESUL** – O Vice-Presidente Rogério Vianna Tolfo, e o Conselheiro Titular Aristóteles Galvão
62 serão os representantes do CORECON/RS no Enesul 2017 que ocorrerá nos dias 28 e 29 de
63 julho em Curitiba/PR, bem como o Conselheiro Suplente Victor Sant’Anna, que será um dos
64 palestrantes do Evento, além do Conselheiro Titular Darcy Carvalho Filho **INFORMES DA**
65 **PRESIDÊNCIA E ASSUNTOS GERAIS** - 1) Prestação de Contas do Primeiro Trimestre/2017
66 – O Vice-Presidente Rogério Vianna Tolfo informou que as contas do primeiro trimestre estão
67 disponíveis para análise da CTC, desde o dia 18 de abril, podendo ser avaliadas pela plenária
68 do CORECON/RS na plenária do dia 09 de maio. A CTC tem 20 dias para a análise da
69 prestação de contas. 2) Fluxo de Caixa – O Conselheiro Darcy Carvalho Filho informou que,
70 no primeiro trimestre de 2017, foi arrecadado 7% a mais do que o previsto e 60% da
71 arrecadação total orçada para o ano de 2017. Esperava-se que a despesa incorrida
72 totalizasse 25% da orçada para o ano, mas esta ficou um pouco acima, em 27%. No entanto,
73 devido ao aumento da receita, espera-se um resultado levemente positivo no final do ano. 3)
74 O IBEF/APIMEC está convidando o CORECON/RS a indicar palestrante para falar sobre um
75 tema atual da economia gaúcha. 4) A OAB está requerendo ao CORECON/RS palestrantes
76 para explicar sobre as possibilidades de investimentos que podem ser adotados pelos seus
77 fundos de previdência. 5) Uma nova versão do Regimento Interno elaborado pelo ex-
78 Conselheiro Antônio da Luz, foi revisado pelo Conselheiro Suplente Leandro André Hoerlle e
79 pelo Jurídico do CORECON/RS. Informado que será levado para análise da plenária em
80 breve, após consulta aos demais conselheiros atuais e de gestões anteriores. 6) A
81 Conselheira Titular Simone Magalhães informou que o Instituto Geral de Perícias (IGP/RS)
82 abriu concurso para perito criminal em diversas especialidades, mas não foi incluída a área
83 de Economia. O CORECON/RS enviará um documento para solicitar a abertura de vaga na
84 área de Economia, com base na demanda existente de profissionais peritos na área de
85 Economia, corroborada pelo Termo de cooperação técnica firmado entre o CORECON/RS e
86 a Polícia Civil. 7) O Conselheiro Federal Henri Wolf Benjzman informou que é o Coordenador
87 da Comissão de Transparência no COFECON e que estão em processo de avaliação dos
88 sites dos CORECONs a fim de analisar se estes se enquadraram corretamente dentro das
89 regras de transparência. 8) O Conselheiro Titular Bruno Breyer Caldas informou que o
90 processo de dispensa de licitação para a elaboração do laudo de engenharia sobre obras na
91 sede do CORECON está em andamento e que em breve será elaborado o laudo necessário
92 para a análise das obras propostas. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo para ser tratado
93 e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi a presente Sessão encerrada às treze
94 horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será
95 assinada por mim Conselheiro Bruno Breyer Caldas e pelo Senhor Presidente,



Econ. **Bruno Breyer Caldas**,
Secretário.



Econ. **Clovis Benoni Meurer**,
Presidente.

